



MUNICÍPIO DE CURVELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor de Compras

Memorando nº 9/2026/SMAS-SC/SMAS-DGOP/SMAS-GAAG/SMAS

Relatório de Análise da DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
Pregão Eletrônico nº 064/2025

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Administração, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Conforme disposto no item 9, subitem 9.3.1 do edital e art. 3º, inciso I - Capítulo I, c/c com seção I - e art. 4º parágrafo único - Decreto 5.705/23, foi realizada, pela responsável, a análise da **documentação técnica enviada pelos licitantes melhores classificados, conforme exposto abaixo:**

SUBITEM 10.1, ALINEAS:

L) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;

N) Alvará sanitário ou licença de funcionamento da empresa licitante expedida pela vigilância sanitária estadual ou municipal ou Declaração de Dispensa do Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

O) Certificado de registro de inspeção SIM (selo de inspeção municipal) ou SIE (selo de inspeção estadual) ou SIF (selo de inspeção federal) (Lei nº 1283 de 18 de dezembro de 1950).

EMPRESAS	Item do Edital (10.1), alínea: L	Item do Edital (10.1), alínea: N	Item do Edital (10.1), alínea: O	Situação: ATENDIDA ATENDIDA PARCIAL. ou NÃO ATENDIDA	FUNDAMENTAÇÃO Explicar baseado em evidências a ACEITAÇÃO ou NÃO ACEITAÇÃO da DOCUMENTAÇÃO
----------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	---	--

COMERCIAL CATALUNA LTDA 19.930.700/0001- 03 PIRAROPA- MG	ATENDE	ATENDE	NÃO SE APLICA	ATENDIDA	LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. A EXIGÊNCIA CONTIDA NA ALÍNEA O , NÃO SE APLICA AO PRODUTO DA PROPOSTA, ESTANDO O MESMO SUBMETIDO A REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA SEGUNDO RDC Nº 727/2022 (CONFORME CONSTA NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NO EDITAL)
NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA 07.220.279/0001- 68 MURIAÉ-MG	ATENDE	ATENDE	NÃO SE APLICA	ATENDIDA	LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. A EXIGÊNCIA CONTIDA NA ALÍNEA O , NÃO SE APLICA AO PRODUTO DA PROPOSTA, ESTANDO O MESMO SUBMETIDO A REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA SEGUNDO RDC Nº 727/2022 (CONFORME CONSTA NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NO EDITAL)
PONTO CERTO CEREAIS LTDA 13.107.893/0001- 10 CURVELO-MG	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDIDA	LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Por ser verdade, firmamos o presente.

É o Relatório.

Curvelo, 19 de março de 2026

Vinícius Fernandes Marreira

Chefe de Setor

Raquel Corrêa

Nutricionista - RT - CRN9-7440

Ivene Moura Pacheco Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Flávia Guimarães Silva
Secretária Municipal de Administração

Leonardo Carvalhar Maciel
Assessoria de Assuntos Estratégicos

Alessandro Gomes Soares
Secretário Municipal de Educação

Valério Diniz Mourthé
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Raphael Dumont Schlegel
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Fernandes Marreira, Chefe de Setor**, em 19/03/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Corrêa Carvalho, Nutricionista**, em 19/03/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valério Diniz Mourthe, Secretário Municipal**, em 19/03/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Guimarães Silva, Secretária Municipal**, em 19/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivene Moura Pacheco, Secretária Municipal**, em 19/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gomes Soares, Secretário Municipal**, em 19/03/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Dumont Schlegel, Secretário Municipal**, em 19/03/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123061** e o código CRC **3C3E8D4B**.

Referência: Processo nº 14.14.000179/2025-9

SEI nº 0123061